

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2025. Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 29ª Sessão Ordinária de 2025. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e JANAINA FREESE da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA e SANDRA PALHANO CESCHINI da bancada do PL, OLAVO DA ROSA e VINICIUS ALFREDO NEU da bancada do PT, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. GILSEMAR HONNEF, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 29ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 28ª Sessão Ordinária de 2025. Aprovada por unanimidade. A Assessora leu o oficio de informação recebido sobre o atendimento na Agência dos Correio em Lagoa Bonita do Sul. ORDEM DO DIA: Pedido de Providência nº 005/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese: Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente para que seja feito com urgência a troca de lâmpadas em frente à casa do Senhor Elui Luiz Moser, na Rua Pedro Morais, pois encontram-se queimadas, bem como providencie a substituição das lâmpadas queimadas em outros locais que porventura pairam problemas. Ainda, sugere administração à criação de um canal de atendimento ao cidadão, especificamente para tratar sobre as questões de iluminação pública, que se sabe serem corriqueiras. Indicação nº 088/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese: Para que o Executivo Municipal encaminha a Secretaria competente afim de sugerir um vale-feira destinado aos servidores públicos do município, bem como estabelecer e fortalecer o vínculo com compras locais na feira da agricultura familiar do município de Lagoa Bonita Do Sul. Aprovado por unanimidade. Indicação nº 089/2025, proposta pela Vereadora Sandra Palhano Ceschini: Para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantação do serviço de tratamento de canal no posto de saúde do nosso município. Aprovado por unanimidade. Indicação nº 090/2025, proposta pela Vereadora Sandra Palhano Ceschini: Para que o Executivo Municipal estude a possibilidade da contratação de um(a) médico(a) pediatra ou a celebração de convênio para atendimento pediátrico à população do município. Aprovado por unanimidade. Indicação nº 091/2025, proposta pela Vereadora Sandra Palhano Ceschini: para que seja realizado o calçamento na rua Professor José Luiz Radtke, na chegada da cidade e ser colocado placa com seu nome. Aprovado por unanimidade. Indicação nº 092/2025, proposta pela Vereadora **Débora Busatto:** Para que Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de ser realizado estudo técnico e urbanístico com o objetivo de criar um Bairro Industrial no município, destinado à instalação de empresas, indústrias, galpões logísticos e empreendimentos voltados à produção e geração de emprego. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.027/2025: Autoriza o Executivo Municipal abri Crédito Suplementar no orçamento de 2025, no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais). Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.028/2025: Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 - 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025, no valor de R\$ 70.520,90 (setenta mil e quinhentos e vinte reais e noventa centavos). Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.029/2025: Dá nova redação



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

aos artigos 3°, 5°, 6° e 10 da lei municipal n° 1.216/2014, de 02 de abril de 2014 e dá outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.030/2025: Dá nova redação ao artigo 3º da lei municipal nº 1.531/2018, de 28 de dezembro de 2018 e dá outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.031/2025: Dá nova redação ao art. 3º, da lei municipal nº 1108 de 06 de marco de 2013, que dispõe sobre a composição do conselho municipal de saúde - CMS e dá outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. Aprovado por unanimidade. O Vereador Vinicius Alfredo Neu fez o uso da tribuna no periodo das explicações pessoais, não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pela Ver.ª ad hoc SANDRA PALHANO CESCHINI, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico do Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessor Jurídico CLEBER TAVARES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 22 de julho de 2025.

Ver. GILSEMAR HONNEF
Presidente

Ver. a SANDRA PALHANO CESCHINI
Secretária ad hoc